

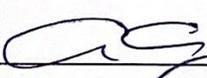


ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da **SOCIEDADE MUSICAL SANTA HELENA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.705/0001-08, estabelecida na Rua 13 de Novembro, 282, Cabo Frio – RJ – CEP 28.907-060, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS BAIRROS DA CIDADE, no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 06 de julho de 2022.


Alexandre de Almeida Gonçalves
Matricula: 20130806
ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **ALEXANDRE DE ALMEIDA GONÇALVES**, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 06 de julho de 2022.


CLARÊNCIO DE JESUS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA